

Órgão: **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE-PE**

Unidade: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) da Diretoria Geral (DG)

Nome do trabalho: **Sistema de Monitoramento do Plano de Ação - SIMPLA**

Nome da responsável: Ana Cristina Vieira de Barros Correia

Cargo: Técnica Judiciária

Função: Assessora-Chefe da ASPLAN

E-mail: asplan@tre-pe.gov.br

Equipe: Eduardo Jorge da Silva Lucas
Iara de Moraes Alves Vilela do Nascimento
Mércia Maria Vila Nova de Barros
Paulo Fernando de Souza Júnior
Sheyla Yvette Cavalcanti Ribeiro Coutinho

Área de atividade: Planejamento e Gestão Estratégica

INTRODUÇÃO

Delimitação da ação

O SIMPLA – Sistema de Monitoramento do Plano de Ação é um sistema desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a pedido da ASPLAN-DG, com o intuito de facilitar o monitoramento da execução das ações que subsidiam o cumprimento do Plano de Gestão da Presidência (para o seu biênio), gerando informações consistentes e atualizadas, que facilitam a tomada de decisão.

Objetivos e metas

O Sistema de Monitoramento do Plano de Ação - SIMPLA tem como objetivo facilitar o gerenciamento e o acompanhamento das informações relativas ao Plano de Ação das unidades para cada biênio, levando em consideração os valores orçamentários e os prazos programados para cada ação. Suas principais funcionalidades são: cadastrar os focos estratégicos, os objetivos e as macroações do Plano de Gestão, e as ações do Plano de Ação; cadastrar os empenhos e os valores orçamentários previstos; monitorar o andamento das ações; visualizar o Plano de Ação; consultar históricos e estatísticas das ações; e enviar e-mails sobre ações em atraso.

O SIMPLA tem, portanto, assegurado transparência e instantaneidade na divulgação de informações relativas ao Plano de Ação; tem fortalecido o planejamento, favorecido a descentralização e a capilaridade da responsabilidade gerencial, evitando duplicidade de esforços e fragmentação dos processos de trabalho; e facilitado a execução das atividades e o processo decisório.

Resultados alcançados

Referindo-nos à comparação entre ações planejadas e executadas, tivemos executadas:

- 87,2% das ações planejadas para 2006;
- 96,7% das ações planejadas para 2007; e
- 82,78% das ações planejadas para 2008.

DESENVOLVIMENTO

1. Análise do Problema

Cada vez mais as instituições públicas têm investido esforços na implantação de ferramentas de gestão com o objetivo de prover mudanças em suas estruturas organizacionais e em seus processos. O Planejamento Estratégico se constitui uma dessas ferramentas utilizadas para a melhoria da gestão organizacional.

No TRE-PE, em março de 2000, foi acrescida ao seu Regimento Interno a necessidade de o Presidente do Tribunal apresentar, até o segundo mês que suceder ao da sua posse, seu Plano de Gestão para o biênio, que deve conter as diretrizes estratégicas para o período de mandato. Realizar um plano de gestão bienal sem a fundamentação em um planejamento estratégico da instituição (de mais longo prazo), é uma árdua tarefa, que foi realizada em 3 biênios (2001-2003, 2003-2005 e 2005-2007) até que, em 2006, o planejamento estratégico foi estruturado.

Resultante do Plano de Gestão da Presidência (bienal) é o PLANO DE AÇÃO DAS UNIDADES, o qual constitui-se em um conjunto de ações a serem executadas, pelas unidades administrativas, para atingir as estratégias definidas no Plano de Gestão.

A ausência de uma ferramenta de monitoramento do Plano de Ação das Unidades fazia com que os servidores das unidades administrativas do TRE-PE informassem o andamento de suas ações através de planilhas eletrônicas, via e-mail. Essa forma de coleta das informações trazia uma **série de dificuldades** para a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – ASPLAN, responsável, no TRE-PE, pelo acompanhamento da execução do Plano de Ação das Unidades:

- Dificuldade de consolidar, periodicamente e de forma manual, as informações provenientes das diferentes unidades do Tribunal a respeito do andamento das ações, o que acarretava o fornecimento de informações desatualizadas e, muitas vezes, inconsistentes;
- Manipulação de um grande volume de informações e geração de relatórios de forma manual, provocando o mal aproveitamento das informações contidas no Plano de Ação;
- Dificuldade de acompanhar o andamento da execução das ações, em tempo real;
- Dificuldade de extrair informações conclusivas sobre o andamento das ações, pela ausência de ferramentas que pudessem gerar, automaticamente, relatórios e gráficos;
- Dificuldade de quantificar o custo das ações e realizar comparações entre o valor orçamentário previsto e o valor executado.

Além disso, as unidades administrativas do Tribunal, assim como a sua alta direção, não dispunham de informações consolidadas e de forma imediata sobre o andamento das ações planejadas e desenvolvidas no Tribunal, o que dificultava o planejamento, assim como o processo decisório e a própria execução das atividades.

O **Sistema de Monitoramento do Plano de Ação - SIMPLA** foi desenvolvido, portanto, com o objetivo de minimizar tais dificuldades, e assim, facilitar o gerenciamento e o acompanhamento das informações relativas ao Plano de Ações das unidades administrativas para cada biênio do TRE-PE, levando em consideração os valores orçamentários e os prazos programados para cada ação.

O SIMPLA entrou em operação em **junho de 2007**, quando a equipe da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – ASPLAN, deste Tribunal, cadastrou o Plano de Gestão da Presidência do biênio 2007-2009, tornando-o, então, disponível para todas as unidades administrativas do TRE-PE realizarem o cadastro de suas ações no Plano de Ação.

2. Conceitos relacionados a Planejamento Estratégico

Para facilitar a compreensão deste trabalho, apresentaremos, nesta seção, alguns conceitos relacionados a Planejamento Estratégico e que estão presentes no SIMPLA.

O Planejamento Estratégico e os Planos Bienais de Gestão são duas ferramentas de gestão complementares e apresentam uma certa interdependência, como demonstrado na figura 1, abaixo.

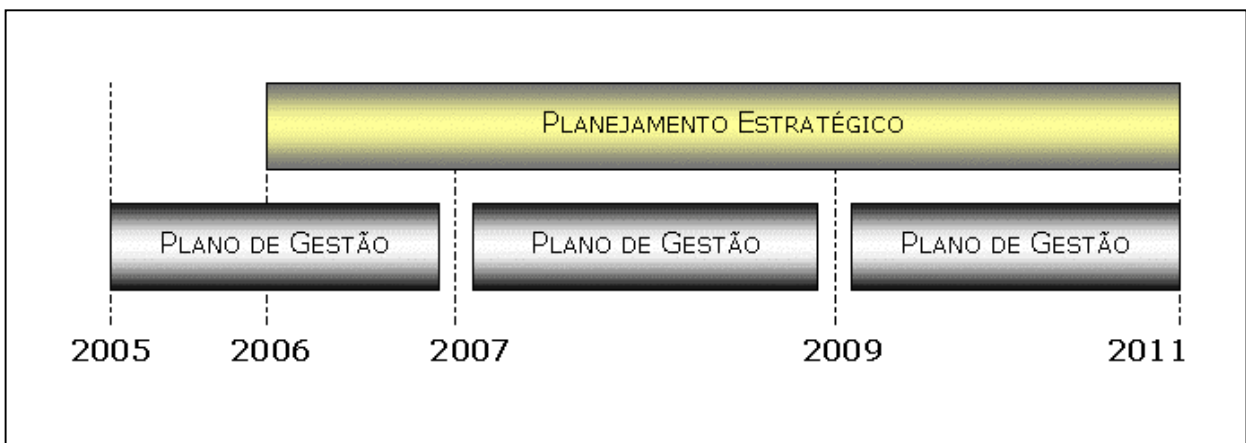


Figura 1 – Correlação entre o Planejamento Estratégico e o Plano de Gestão da Presidência

O Planejamento Estratégico é realizado pela instituição e para ela, perdura por cinco anos, no mínimo, e deve fundamentar o Plano Plurianual (PPA) da instituição, junto ao Governo Federal. O Plano de Gestão do Biênio é de autoria do Presidente do Tribunal e foca seus objetivos (dentro do universo estipulado pelo Planejamento Estratégico para a instituição).

O Plano de Gestão do Biênio é definido em termos de focos estratégicos, objetivos estratégicos e macroações, conceitos estes descritos a seguir:

- Focos estratégicos – Delimitam os pontos de atuação da instituição, condicionando o estabelecimento de estratégias, assim como a elaboração dos planos de ação relacionados, de forma que a missão estabelecida para a instituição possa ser cumprida adequadamente e a visão desejada seja alcançada.
- Objetivos estratégicos – Representam os resultados a serem alcançados ou mantidos pela instituição. São estabelecidos no contexto dos focos estratégicos.
- Macroações – Correspondem aos caminhos tomados pela instituição que contribuirão para o alcance dos objetivos estratégicos. As macroações estão associadas a metas e indicadores de desempenho que permitem sua formulação e seu acompanhamento de forma concreta e mensurável.

O Plano de Ações das Unidades é derivado do Plano de Gestão da Presidência. Neste plano, são descritas as ações que serão desenvolvidas pelas diferentes unidades administrativas para o alcance dos objetivos do biênio.

Assim, a estruturação do Plano de Ação pode ser vista de uma forma simplificada da seguinte maneira: um foco estratégico pode ser decomposto em um ou mais objetivos estratégicos; um objetivo estratégico pode ser alcançado através de uma ou mais macroações e uma macroação pode ser atingida por uma ou mais ações.

3. Desenvolvimento e Arquitetura do Sistema

O SIMPLA foi desenvolvido de acordo com o Processo de Desenvolvimento de *Software* do TRE-PE (TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, 2003), que é um processo baseado no método RUP (*Rational Unified Process*) (JACOBSON, BOOCH & RUMBAUGH, 1998). Este processo de desenvolvimento caracteriza-se por ser iterativo e incremental, ou seja, o *software* é produzido em várias etapas, também denominadas de iterações, e cada uma dessas iterações produz uma nova versão do *software*, denominada de incremento. Tais características possibilitam que riscos sejam minimizados, mudanças de escopo sejam controladas e alterações nos requisitos ou regras de negócio sejam melhor gerenciadas.

A atividade de levantamento de requisitos reuniu participantes de diferentes unidades do TRE-PE. Foram realizadas várias reuniões, utilizando a técnica JAD (*Joint Application Design*) (AUGUST, 1993) de condução de reuniões, com vistas ao levantamento de requisitos.

De acordo com o processo de desenvolvimento utilizado, vários artefatos devem ser elaborados no decorrer do desenvolvimento do *software*. Foram elaborados, portanto, para o SIMPLA, todos os artefatos recomendados por este processo: Documento de Descrição Detalhada de Casos de Uso, Protótipo de Interfaces, Documento de Arquitetura, Documento de Descrição do Banco de Dados e Manual do Usuário.

O SIMPLA é um sistema *web*, tendo sido implementado através da tecnologia *J2EE - Java 2 Enterprise Edition* (Sun, 2007), utilizando o padrão arquitetural MVC (*Model View Controller*) (GAMMA, HELM, JOHNSON & VLISSIDES, 2000). Este padrão arquitetural possibilita a divisão do código em 3 camadas (lógica da apresentação, controle e regras de negócio), propiciando maior extensibilidade e facilidade de manutenção. O Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados utilizado é o *Oracle 10g*, por ser o padrão da Justiça Eleitoral.

A ferramenta utilizada para a geração de relatórios é a *iReport* (JASPERFORGE, 2007), um editor gráfico de relatórios que é *open source* e que se integra com bibliotecas *Java* para a manipulação de relatórios.

4. Administração de Usuários

O cadastro e a definição de perfil de acesso dos usuários do SIMPLA é realizado através do Sistema de Controle de Acesso, ferramenta desenvolvida pelo TRE-PE, responsável por controlar o acesso dos usuários aos sistemas.

O SIMPLA tem os seguintes perfis de usuários:

Perfil	Descrição
Administrador	Usuário da Assessoria de Planejamento e Gerenciamento Estratégico - ASPLAN, responsável pela administração do sistema. Tem acesso às funcionalidades de cadastro do Plano de Gestão.
Gestor da Unidade	Usuário responsável por cadastrar as ações de sua unidade e monitorar a execução destas ações. Pode executar operações críticas, tais como solicitar a inclusão de novas ações no decorrer do biênio, solicitar a alteração nos dados de uma ação, tais como prazo, valor previsto, etc. Este perfil de acesso é atribuído aos responsáveis pelas Secretarias e Coordenadorias do TRE, em princípio.
Unidade	Usuário responsável por cadastrar as ações sob a responsabilidade de sua unidade, assim como informar o andamento da execução das ações. Este perfil de acesso é atribuído aos responsáveis pelas Seções do TRE.
SOF	Nível de acesso restrito a usuários da SOF (Secretaria de Orçamento e Finanças). Este nível de acesso é responsável por cadastrar a execução orçamentária das ações.

Tabela 1 – Perfis de Usuários do SIMPLA

Uma característica do SIMPLA é que os seus usuários só podem manipular ações pertencentes à sua unidade administrativa. A informação sobre a unidade do usuário que está conectado ao sistema é fornecida ao SIMPLA pelo Sistema de Controle de Acesso.

5. Funcionalidades do sistema

As funcionalidades do SIMPLA estão organizadas em 3 menus: Cadastro, Acompanhamento e Consulta. A figura 2, a seguir, ilustra a tela inicial do SIMPLA.



Figura 2 – Tela inicial do SIMPLA

A utilização do SIMPLA é caracterizada por duas etapas. A primeira destas etapas corresponde ao **cadastro** do Plano de Gestão e de Ação. Nesta primeira etapa, apenas as funcionalidades relativas aos menus Cadastro e Consulta estão disponíveis para utilização. A segunda etapa corresponde ao **monitoramento** das ações constantes no Plano de Ação. Na segunda etapa, apenas as funcionalidades dos menus Acompanhamento e Consulta estão disponíveis.

Estas etapas são definidas por datas informadas através da funcionalidade Cadastro de Biênios, acessível apenas a usuários com perfil Administrador. Através desta funcionalidade, o biênio vigente é cadastrado e o prazo para o cadastramento das ações é definido. A figura 3, a seguir, exibe a tela de Cadastro de Biênios.

CADASTRO DE BIÊNIOS Menu

Para incluir um biênio, clique em Incluir.
 Para alterar ou excluir um biênio, selecione-o e clique no botão correspondente.

Biênios Cadastrados

	Descrição	Período do Biênio	Presidente	Cadastro das Ações	Atual
<input checked="" type="radio"/>	2007 - 2009	02/04/2007 a 02/04/2009	Des. Rivadávia Brayner de Melo Rangel	11/06/2007 a 27/09/2007	Sim
<input type="radio"/>	2009 - 2011	18/03/2009 a 18/03/2011	Des. Roberto Ferreira Lins	01/07/2009 a 30/08/2009	Não

Figura 3 – Tela de Cadastro de Biênios

O cadastramento do Plano de Ação compreende o cadastro de focos estratégicos, objetivos estratégicos, macroações e ações. O cadastro de focos estratégicos, objetivos estratégicos e macroações é de responsabilidade de usuários com perfil Administrador e o cadastro de ações fica a cargo de usuários com perfis Unidade e Gestor da Unidade.

INCLUSÃO DE AÇÕES Menu Voltar

Para incluir uma ação, preencha os dados abaixo e clique em Incluir.

Nº Macroação: 1.1.1

Descrição da Macroação: Aquisição de HD externo para os cartórios

Tipo da Macroação: Ordinária

Tipo da Operação:
 Incluir nova ação.
 Importar ação

Nº Ação: 1.1.1 - 25

Descrição da Ação:

Prazo Inicial: / /

Prazo Final: / /

Relevância:
 Baixa
 Média
 Alta

Valor previsto (R\$):

Figura 4 – Tela de Inclusão de Ações

A funcionalidade Cadastrar Ações possibilita aos gestores o cadastramento das ações de suas unidades. A figura 4, já apresentada, exibe a tela de inclusão de ações, através da qual o usuário informa os dados da ação: número da ação, descrição, data inicial, data final e relevância. Ao ser incluída no Plano de Ação, a ação assume a situação 'não iniciada' e a unidade administrativa do usuário que a inseriu no sistema passa a ser a responsável por ela.

Após a conclusão do período de cadastramento do Plano de Ação, tem início o **monitoramento** do andamento das ações. A partir de então, as funcionalidades do menu Cadastro não ficam mais acessíveis.

A funcionalidade Monitorar Ação permite que os responsáveis pelas unidades informem o andamento de suas ações. No decorrer de um biênio, uma ação pode assumir algumas situações. No sistema, cada uma dessas situações é representada por uma cor, conforme especificado na tabela 2, que segue.

Situação	Cor associada	Significado
Não iniciada	Amarela	Indica que a ação ainda não começou a ser executada. Quando a ação é inserida no sistema, recebe essa situação.
Em andamento	Verde	Indica que a ação começou a ser executada, mas não foi finalizada ainda.
Pendente	Vermelha	Indica que a execução da ação foi interrompida, temporariamente, por depender, por exemplo, da execução de uma outra ação.
Cancelada	Roxa	Indica que a ação não será mais executada. Essa situação só é atribuída a uma ação por usuários com perfil Administrador.
Concluída	Azul	Indica que a ação foi finalizada.

Tabela 2 – Situações das ações

O SIMPLA apenas exibe para serem monitoradas as ações cadastradas pela unidade do usuário conectado que têm situação não iniciada, em andamento ou pendente e cuja data inicial foi atingida. No monitoramento, o usuário deve registrar uma observação sobre o andamento da ação, a sua situação e, caso a ação tenha sido concluída, sua data de conclusão.

Com o objetivo de promover a divulgação das informações do Plano de Ação, o SIMPLA dispõe de uma série de consultas, acessíveis a todos os servidores do TRE-PE, sem a necessidade de *login* e senha. Abaixo apresentamos o rol de consultas e, a seguir, descrevemos, brevemente, algumas destas funcionalidades de consulta.

- Consultar Plano de Ação;
- Consultar Ações;
- Consultar Histórico do Monitoramento;
- Consultar Histórico de Solicitação;
- Consultar Andamento das Ações;
- Consultar Batimento Orçamentário das Ações.

A funcionalidade Consultar Plano de Ação possibilita a geração do Plano de Ação para o biênio selecionado em formato pdf. A funcionalidade Consultar Ações

oferece uma série de filtros de consulta, possibilitando ao usuário gerar diversas consultas utilizando diferentes parâmetros.

A funcionalidade Consultar Histórico do Monitoramento permite que o usuário visualize as diferentes observações de monitoramento inseridas para determinada ação. A figura 5, abaixo, ilustra a tela desta consulta.

CONSULTA - HISTÓRICO DO MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÕES Menu

ⓘ Para consultar o histórico de monitoramento do plano de ação, selecione o biênio e a macroação e clique no botão Pesquisar.

Biênio:

Macroação:

Nº Macroação:

(Ex: 1.2.1)

ⓘ Para visualizar o histórico do monitoramento de uma ação listada abaixo, clique sobre seu número ou sua descrição.

Macroação						
Ação						
5.1.1 Implementar a pesquisa de Satisfação de Clientes na Região Metropolitana do Recife.						
Número	Descrição	Prazo Inicial	Prazo Final	Relevância	Situação	Responsável
5.1.1.1.	Definir sistemática para implementação da pesquisa de satisfação de clientes	01/09/2007	01/06/2009	Alta	Concluída em 17/06/2009	ASPLAN
5.1.1.2.	Desenvolver sistema de Pesquisa de Satisfação do Cliente	24/07/2008	31/10/2008	Alta	Concluída em 30/10/2008	SEDESENV

Figura 5 – Tela de Consulta do Histórico do Monitoramento

A funcionalidade Consultar Andamento das Ações possibilita a consulta sobre o andamento das ações de determinada unidade, de determinada macroação, de ações consideradas críticas (ações de alta relevância). Estas funcionalidades são de grande relevância para o acompanhamento da execução do Plano de Ação por parte da alta direção do Tribunal, da ASPLAN e de todos os servidores do TRE. Os resultados das consultas do andamento das ações podem ser visualizados também na forma de gráficos.

O SIMPLA possibilita, ainda, o envio automático de *e-mails* para as unidades, alertando-as sobre a existência de ações em andamento e/ou atrasadas que necessitam ser monitoradas.

6. A implantação do SIMPLA

Podemos afirmar que o esforço para implantação do SIMPLA foi mínimo para os usuários, com pequeno impacto quanto ao tempo investido para essa finalidade.

Precedeu, entretanto, um trabalho de desdobramento das macroações do presidente em ações das unidades, muito minucioso e detalhado, e que foi desenvolvido com os gestores das unidades, seus coordenadores e os responsáveis pelo monitoramento dessas ações.

Após a conclusão desse trabalho de desdobramento das ações, a ASPLAN consolidou um documento que foi validado com todos os gestores para poder haver a inserção das ações no SIMPLA.

Houve, então, uma explanação das funcionalidades do sistema e da metodologia de acompanhamento, com os gestores e servidores envolvidos no monitoramento, que teve 1h de duração (aproximadamente) e – quando do período de cadastramento das ações – houve um **treinamento ‘in job’**, onde os facilitadores eram os servidores da ASPLAN, e o treinamento era realizado no local de trabalho de cada servidor, com as ações que ele iria inserir no sistema, tornando práticos o aprendizado e a utilização do sistema.

7. Resultados e benefícios alcançados

O trabalho de acompanhamento do plano de ação das unidades, antes da existência do SIMPLA, através de planilhas por *e-mail*, era muito penoso, exigia muita atividade de vários servidores, e sua compilação era muito demorada e com possibilidade de falhas, pelo alto nível de manipulação das informações.

Além disso, a análise e produção dos relatórios trimestrais – onde as inconsistências afluíam – demandavam extremo cuidado para o registro das ocorrências e suas causas, permitindo que ações corretivas e preventivas (para outros eventos) pudessem ser tomadas. Mas, por refletir o passado recente, e não o presente, havia dificuldade no seu aproveitamento para a tomada de decisão proativa.

O SIMPLA proporcionou um ganho enorme na instantaneidade da divulgação das informações, e pelos próprios “donos” da informação. Além disso, como gera alguns gráficos e tabelas, os relatórios puderam passar a ser produzidos com mais dinamismo e em menor tempo, com menor nível de manipulação de informações.

Essa descentralização do registro das informações aumentou, ainda, o envolvimento dos servidores responsáveis pelo monitoramento. Outro benefício visualizado foi o “despertar” para a complementaridade das ações, para a interdependência das unidades, e a percepção da visão sistêmica dos objetivos organizacionais. Houve um grande incremento da transparência das ações.

Podemos dizer que este sistema inicia e prepara o ambiente institucional para o processo de gestão à vista, por democratizar o acesso às informações, facilitar o acompanhamento da execução de ações nas mais diversas áreas e por facilitar a visibilidade dessas ações.

CONCLUSÃO

O SIMPLA está em produção no TRE-PE desde 2007 e tem sido amplamente aceito por parte dos usuários. Hoje, já é uma prática consolidada das unidades administrativas do TRE-PE o preenchimento do andamento de suas ações através do SIMPLA.

Este sistema possibilitou assegurar transparência e instantaneidade na divulgação de informações relativas ao Plano de Ação. Ele fortalece o planejamento, estimula a descentralização e a responsabilidade gerencial, evita duplicidade de esforços e fragmentação dos processos de trabalho; e tem facilitado, a um só tempo, o processo decisório e a execução das atividades.

Como forma de prover a melhoria do controle do planejamento estratégico, o SIMPLA deve ser ampliado em 2010 para incluir o acompanhamento dos indicadores estratégicos utilizados pelo TRE-PE.

No 2º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorreu em fevereiro de 2009, o SIMPLA foi reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e apresentado como uma boa prática de Gestão Estratégica a ser adotada por órgãos do Poder Judiciário. Como decorrência dessa divulgação, o código fonte do SIMPLA já foi enviado para outros TREs que estão analisando a viabilidade de sua utilização.